



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de 2023, com início às 9h30, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência da Sra. **Rose Modesto**, Presidente do **Comitê Interno de Governança - CIGOV** e Superintendente da Sudeco, realizou-se a **14ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança - CIGOV da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste**, secretariada pelos servidores **Rafael Henrique Severo** e **Camila Girão Morais Barcelos**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros do Comitê: a Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Diretora de Administração (DA); o Sr. **Renato Jorge Brown Ribeiro**, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA); o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, a Sra. **Livia Passos Xavier**, Auditora-Chefe substituta; a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora; a Sra. **Larissa de Lavor Martinelli Pitrez**, Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Execução de Programas de Desenvolvimento Regional (CGEPDR); o Sr. **Michel Alexandre Turco**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Logística e Tecnologia da Informação (CGLOG); o Sr. **Hugo Ataídes Gomes**, Coordenador da Coordenação de Licitação e Contratos (CLIC); a Sra. **Pollyanna Akemi Saito**, Chefe de Divisão da Divisão de Apoio à Pesquisa e Avaliação (DAPA); o Sr. **Henrique Gomes Carvalho**, Coordenador da Coordenação de Estudos, Parcerias, Planos e Projetos Especiais (CEPPE) e a Sra. **Suellen e Silva Vidal de Oliveira** Chefe da Divisão de Gabinete (DIGAB). Com a palavra a Sra. **Rose Modesto** declarou aberta a **14ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança - CIGOV**. Colocou em discussão a dispensa da leitura da Ata da **13ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança - CIGOV**, realizada em 27 de junho de 2023, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** procedeu à leitura da Ordem do Dia, a saber: **1.1 APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE RISCOS Nº 18/2023/NGRC** - Apresento, à consideração deste Comitê, proposta no sentido de aprovar o Relatório de Acompanhamento de Riscos nº 18/2023/NGRC, elaborado pelo Núcleo de Gestão de Riscos e Controles da Sudeco, nos moldes constantes na Metodologia da Gestão de Riscos e Controles Internos. Processo SEI nº 59800.001205/2023-34; e Relatório de Acompanhamento de Riscos nº 18/2023 (SEI nº 0349634). A Sra. **Camila Barcelos** realizou uma breve apresentação do resumo do Relatório de Gestão de Riscos referente ao 1º Ciclo de Gestão de Riscos da Sudeco do 1º semestre do ano de 2023. Destacou que o Relatório tem por finalidade apresentar as ações para cumprir o disposto nos planos de gestão de risco de todas as diretorias, os quais foram apresentadas e aprovados na **11ª Reunião Ordinária do então Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade – CGRCI**. Ponderou que ao todo a Superintendência mapeou 22 eventos de riscos, sendo que a maior quantidade foi identificada na Diretoria de Administração, a qual elencou 13 (treze) eventos; seguidos de 04 (quatro) eventos na DIPGF; 02 (dois) no Gabinete; 02 (dois) no NGRC e 01 (um) na DPA. Evidenciou que ao todo 05 (cinco) riscos foram inicialmente classificados como críticos e após a identificação dos controles existentes se tornam apenas 02 (dois); já os riscos altos que eram 15 (quinze) tornaram-se 07 (sete); os riscos moderados eram 02 (dois) passaram a ser 11 (onze); e por fim, os riscos pequenos de 0 (zero) tornaram-se 02 (dois). Explicou que essa variação nada mais é do que o resultado da variação entre os Riscos Inerentes (antes da análise dos controles existentes) e o Riscos Residuais (após a análise dos controles existentes). Em relação aos planos de controle apresentados, podemos observar que, no 1º semestre de 2023, 47,22% dos planos foram colocados em andamento, 19,44% ainda não foram iniciados, 13,88% foram concluídos e 8,33% não foram atingidos e somente 01 plano de controle foi reprogramado pela DPA, sendo aprovado na Resolução nº 1, de 24 de julho de 2023. Por fim, destacou que os resultados do acompanhamento de riscos da Sudeco são positivos para esse 1º Ciclo, ressaltando que as diretorias apresentaram seus relatórios de gestão de risco no prazo estabelecido ou pediram prorrogação do prazo, o que foi acatado pelo Núcleo de Gestão de Riscos (NGRC). Recomendou que caso as Diretorias identifiquem metas e indicadores que não serão atingidos, estes deverão ser revistos e repactuados até o final deste exercício. O Sr. **Rafael Severo** complementou que é possível observar a queda em relação ao risco residual, bem como dos riscos classificados como críticos e altos, o que demonstra que as medidas de mitigação de riscos previstas têm surtido efeito. Contudo, destacou que 45 indicadores de risco é uma quantidade alta para ser controlada, o que indica haver bastante trabalho pela frente. Ressaltou a importância do Núcleo de Gestão de Riscos, da Política de Gestão de Riscos dentro da Sudeco, visto ser uma premissa do ponto de vista de *compliance* e de integridade que a administração pública necessita. Não havendo discussões, a Sra. **Rose Modesto** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** fez a leitura do item, a saber: **1.2 PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DO PROJETO PILOTO** - Apresento, à consideração deste Comitê, proposta no sentido de aprovar a revisão do Plano de Gestão de Riscos do

Projeto Piloto, relativo ao Macroprocesso "Implementação do Planejamento Estratégico" e ao Processo "Monitoramento dos Indicadores do Planejamento Estratégico", para alterar o Controle Proposto nº 3, bem como seu respectivo indicador. Processo SEI nº 59800.002502/2021-35; Plano de Gestão de Riscos do Projeto Piloto (SEI nº 0268926); e Minuta de Resolução (SEI nº 0353491). Em relação ao Projeto Piloto da Gestão de Riscos, a Sra. **Camila Barcelos** informou que o NGRC avaliou a necessidade de ajustes no controle proposto nº 3, que prevê o sistema informatizado para acompanhamento dos indicadores do planejamento estratégico. Ressaltou que o Planejamento Estratégico da Sudeco está em desenvolvimento, com previsão para ser entregue pela UnB até dezembro de 2023, portanto, não será possível finalizar o Plano de Gestão de Riscos do Projeto Piloto também em dezembro deste exercício, tendo em vista que não é factível implementar um sistema para acompanhar indicadores que ainda não foram definidos. Desse modo, comunicou a necessidade de prorrogar o atendimento desse controle para dezembro do ano de 2024. Frisou que como as competências relativas ao Planejamento Estratégico se encontram atualmente na DPA, entendeu-se por bem retirar a comissão multidisciplinar como responsável por esse controle, transferindo essa responsabilidade para Diretoria de Planejamento e Avaliação com interveniência da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) e do Gabinete. Destacou que houve também um ajuste em relação ao texto proposto para o indicador de atendimento desse controle, visto que inicialmente o indicador consistia apenas em "sistema implementado", o que não permitia a possibilidade para teste, dessa forma, entendeu-se que seria melhor ajusta-lo para ser "apresentação da proposta de sistema mais viável", proporcionando que a comissão realize a execução de um projeto piloto do sistema, a ser validado em relação a sua viabilidade ou inviabilidade pelo Comitê Interno de Governança - CIGOV. A Sra. **Maria Angélica** manifestou-se quanto a extensão do prazo ser de mais de um ano para o atendimento do referido controle, visto o andamento das discussões junto ao Ministério da Integração do Desenvolvimento Regional (MIDR) para a cessão de um sistema para efetuar esse acompanhamento. O Sr. **Rafael Severo** mencionou uma reunião com a Comissão Técnica do Comitê de Governança e Segurança de Dados, junto ao MIDR e que está sendo implantado um sistema que é de um Núcleo de Risco Integrado deste Ministério. O Sr. **Renato Ribeiro** corroborou com a informação e ressaltou que a Sudeco já obteve a cessão do sistema e a TI está aguardando para a internalização do sistema do MIDR. O Sr. Rafael Severo completou que se trata de um prazo máximo, podendo não ser utilizado como um todo. Por oportuno, a Sra. **Camila Barcelos**, esclareceu que a implementação desse sistema só é possível depois que o Planejamento Estratégico estiver pronto. Não havendo discussões, a Sra. **Rose Modesto** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Por fim, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a **14ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança – CIGOV da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste**. Eu, **Rafael Henrique Severo** lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros do **Comitê Interno de Governança – CIGOV**, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

ROSE MODESTO
Superintendente

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Diretora de Administração

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
Diretor de Planejamento e Avaliação

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO
Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos

RAFAEL HENRIQUE SEVERO
Relator



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Severo, Chefe de Gabinete**, em 01/09/2023, às 15:43, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Diretora de Administração**, em 04/09/2023, às 11:09, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 04/09/2023, às 11:25, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rose Modesto, Superintendente**, em 04/09/2023, às 13:46, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Jorge Brown Ribeiro, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 04/09/2023, às 16:25, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0356596** e o código CRC **C16ABEEB**.